



Portaria nº 091, de 12 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Renata Silva Santana dos Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Renata Silva Santana dos Santos**, admitido(a) em, 21/01/2025, CPF nº 043.XXX.XXX-30, lotado(a) no Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, na função de Coordenadora de Aquisição e Suprimentos, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 092, de 12 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Adson Ferreira dos Santos e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Adson Ferreira dos Santos**, admitido(a) em, 10/02/2025, CPF nº 578.XXX.XXX-59, lotado(a) no Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, na função de Coordenadora de Aquisição e Suprimentos, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 093, de 12 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Pâmella Ramos Meira Costa de Souza e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Pâmella Ramos Meira Costa de Souza**, admitido(a) em, 21/01/2025, CPF nº 051.XXX.XXX-78, lotado(a) no Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, na função de Diretor Geral de Licitações e Contratos, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 094, de 12 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Josiane Moreira Rocha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Josiane Moreira Rocha**, admitido(a) em, 07/04/2025, CPF nº 033.XXX.XXX-86, lotado(a) no Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente - SEAMA, na função de Médica Veterinária, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 08/04/2026 a 07/05/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 095, de 12 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Handriga Lima Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Handriga Lima Santos**, admitido(a) em, 21/03/2025, CPF nº 053.XXX.XXX-59, lotado(a) no Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 096, de 12 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Fellyx Santos de Jesus e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Fellyx Santos de Jesus**, admitido(a) em, 01/03/2025, CPF nº 089.XXX.XXX-63, lotado(a) no Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, na função de Assistente de Secretaria, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 097, de 12 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Ederval Reis Moura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Ederval Reis Moura**, admitido(a) em, 04/02/2025, CPF nº 625.XXX.XXX-15, lotado(a) no Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, na função de Coordenador de Esportes, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



Portaria nº 098, de 12 de março de 2026.

Concede o pedido de Férias a(o) funcionário(a),
Josenilton Barreto Silva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Josenilton Barreto Silva**, admitido(a) em, 04/02/2025, CPF nº 754.XXX.XXX-15, lotado(a) no Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, na função de Chefe do Setor de Programas e Projetos Esportivos Comunitários, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2025-2026, devendo gozá-la no período de 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 12 de março de 2026.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal